

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 43/2023,  
CELEBRADO ENTRE  
CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DE MINAS  
GERAIS S/A – CEASAMINAS E  
LINHA AMBIENTAL  
CONSULTORIA EM NEGÓCIOS  
E MEIO AMBIENTE LTDA..**

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de controle de pombos domésticos;

CONSIDERANDO o comprometimento da qualidade higiênico-sanitária do alimento quando há presença excessiva de pombo doméstico no Entrepasto de Contagem;

CONSIDERANDO a missão da CEASAMINAS de promover segurança alimentar e garantir saúde pública;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes;

CONSIDERANDO que o atual contrato é vantajoso para a CEASAMINAS, visto que a LINHA AMBIENTAL CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE LTDA. presta um bom serviço, conforme justificativas do Departamento de Engenharia, na solicitação de contratação n.º 018198;

CONSIDERANDO a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**1.1.** O prazo do contrato fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Engenharia na solicitação de contratação n.º 018198.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 43/2023 ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 23 de agosto de 2024.

[REDACTED]

Diretor Presidente  
CEASAMINAS

[REDACTED]

Diretor  
CEASAMINAS

[REDACTED]

LINHA AMBIENTAL CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E MEIO  
AMBIENTE LTDA.  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

José Geraldo Calazans  
CPF: \*\*\*.212.326-\*\*

[REDACTED]

Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS  
**Departamento de Engenharia**

